

Na avaliação deste item ter-se-á em conta, designadamente, a valorização o desempenho de cargos ou actividades de gestão em instituições públicas ou privadas, participação na organização de eventos de carácter científico, artístico e cultural, coordenação, execução e desenvolvimento de projectos ou actividades de carácter prático inseridos no ambiente socioprofissional artístico e cultural em que o/a candidato/a se integra, desde que enquadrados na área em que é aberto o concurso, entre outras actividades que o júri considere relevante para a mesma área.

6.2 — Aos/às professores/as no exercício de cargos de gestão nas respectivas unidades orgânicas/Instituto e isentos de funções lectivas por força de aplicação de normativos legais ou estatutários ou por determinação dos órgãos competentes, aplicar-se-á o previsto no n.º 3 do artigo 22 do Regulamento dos Concursos para a contratação do pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico de Santarém, publicado no *Diário da República* n.º 122, 2.ª série, de 25/6/2010

7 — Sempre que entenda necessário o júri pode decidir promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 23.º do ECDESP.

8 — Apreciação formal das candidaturas, notificação e exclusão:

8.1 — Concluído o prazo para apresentação de candidaturas, o júri elabora a lista provisória de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, no prazo de 8 dias úteis, notificando todos/as os/as candidatos/as, no âmbito da audiência escrita dos/as interessados/as, indicando os factos que fundamentam a exclusão, se for caso disso e afixando nos locais de estilo e no sítio da internet da Escola a lista mencionada.

8.2 — No prazo de 5 dias úteis após a recepção de eventuais tomadas de posição apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de audiência prévia o júri apreciará as mesmas e fará a sua deliberação, elaborando a lista definitiva dos/as admitidos/as e excluídos/as e notificando os/as candidatos/as no prazo de 3 dias após a elaboração da lista, e afixando-a nos locais de estilo e no sítio da internet da Escola.

8.3 — As notificações são efectuadas por uma das seguintes formas:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação
- b) Ofício registado
- c) Notificação Pessoal

8.4 — O prazo para os/as interessados/as se pronunciarem é de 10 dias contados:

- a) Da data do recibo de entrega do e-mail
- b) Da data do registo do ofício, respeitada a dilação de 3 dias do correio
- c) Da data da notificação pessoal

9 — O processo do concurso pode ser consultado pelos/as candidatos/as que o pretendam fazer no Serviço de Recursos Humanos da Escola Superior de Educação de Santarém.

IPS, 3 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Professor-Coordenador com Agregação Jorge Alberto Guerra Jorge Justino*.

203660247

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho n.º 14151/2010

Considerando a proposta da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respectivo conselho científico em reunião realizada em 14/07/2010, no sentido de alterar o plano de estudos do primeiro ciclo de estudos em Vídeo e Cinema Documental, conducente ao grau de Licenciado, bem como a comunicação prévia de tal alteração à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 29/07/2010, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração ao plano de estudos do primeiro ciclo de estudos em Vídeo e Cinema Documental conducente ao grau de Licenciado, publicado como anexo ao Despacho (extracto) n.º 19863/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009 que para o efeito é republicado em anexo e na íntegra.

Tomar, 31 de Agosto de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Dr. António Pires da Silva*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Tomar.
- 2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia de Abrantes.
- 3 — Curso — Vídeo e Cinema Documental.
- 4 — Grau do Diploma — Licenciado.
- 5 — Área Científica predominante do curso — Realização.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos do Cinema e do Documentário	ECD	36	20
Estruturas Narrativas	EN	10	5
Ciências da Comunicação	CC	8	0
Produção	P	9	35
Técnicas do Audiovisual	TA	33	25
Realização	R	24	35
Qualquer Área Científica	QAC	0	15
<i>Total</i>		120	(¹) 60

(¹) O estudante irá escolher as sete unidades curriculares optativas, correspondentes a 35 ECTS, de entre os oferecidos.

Obs: QAC corresponde às diversas unidades existentes nos diversos cursos do Instituto Politécnico de Tomar. Essas unidades serão seleccionadas com a intervenção do tutor de cada aluno.

Plano de estudos

Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Abrantes

Vídeo e Cinema Documental

Licenciatura

Realização

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História e Estética do Cinema I	ECD	Semestral	135	TP: 60; OT: 3	5	-
Antropologia Cultural e da Imagem	ECD	Semestral	135	T: 60; OT: 3	5	-

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório I	TA	Semestral	135	TP: 15; PL: 45; OT: 3	5	-
História e Teorias da Arte	ECD	Semestral	162	T: 75; OT: 3	6	-
Estruturas Narrativas I	EN	Semestral	135	T: 30; TP: 30; OT: 3	5	-
Tecnologias do Audiovisual	TA	Semestral	108	TP: 30; PL: 15; OT: 3	4	-

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História e Estética do Cinema II	ECD	Semestral	135	TP: 60; OT: 3	5	
Teoria Cinematográfica	ECD	Semestral	162	T: 60; OT: 3	6	
Sociologia da Comunicação	CC	Semestral	108	TP: 30; OT: 1,5	4	
Estruturas Narrativas II	EN	Semestral	135	T: 30; TP: 30; OT: 3	5	
Laboratório II	P	Semestral	135	TP: 15; PL: 45; OT: 3	5	
Fotografia e Imagem	TA	Semestral	135	T: 30; PL: 30; OT: 3	5	

3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Investigação em Ciências da Comunicação	CC	Semestral	108	T: 15; TP: 30; OT: 3	4	
Som	TA	Semestral	135	T: 15; PL: 45; OT: 3	5	
Montagem I	TA	Semestral	108	T: 30; PL: 30; OT: 3	4	
Realização I	R	Semestral	135	T: 30; PL: 30; OT: 3	5	
Projecto I	R	Semestral	189	PL 75; OT: 4	7	
Cinema Documental I	ECD	Semestral	135	T: 45; TP: 30; OT: 3	5	

4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cinema Documental II	ECD	Semestral	108	T: 30; TP: 15; OT: 3	4	
Legislação e Política do Cinema e do Audiovisual	P	Semestral	108	T: 45; OT: 3	4	
Câmara e Iluminação	TA	Semestral	135	T: 15; PL: 45; OT: 3	5	
Montagem II	TA	Semestral	135	T: 15; TP: 45; OT: 3	5	
Realização II	R	Semestral	135	T: 15; PL: 45; OT: 3	5	
Projecto II	R	Semestral	189	PL: 75; OT: 4	7	

5.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dramaturgia e Modernismo Cinematográfico	EN	Semestral	135	T: 60; OT: 3	5	Optativa.
Projecto III	R	Semestral	135	PL: 60; OT: 3	5	Optativa.
Design de Som	TA	Semestral	135	TP: 30; PL: 30; OT: 3	5	Optativa.
Pós-Produção de Áudio	TA	Semestral	135	TP: 30; PL: 30; OT: 30	5	Optativa.
Direcção de Fotografia	TA	Semestral	135	T: 30; PL: 30; OT: 3	5	Optativa.
Pós-Produção Imagem	TA	Semestral	135	TP: 30; PL: 30; OT: 3	5	Optativa.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Indústrias Criativas	P	Semestral	135	T: 30; TP: 30; OT: 3	5	Optativa.
Novos Media e Conteúdos Interactivos	TA	Semestral	135	TP: 30; PL: 30; OT: 3	5	Optativa.
Cinema e Contemporaneidade	ECD	Semestral	135	T: 30; TP: 30; OT: 3	5	Optativa.
Análise de Filmes e Estética da Imagem	ECD	Semestral	135	T:30; TP:30; OT:3	5	Optativa.
Cinema Experimental	ECD	Semestral	135	T:30; TP:30; OT:3	5	Optativa.

a) As seis unidades curriculares optativas serão escolhidas por aconselhamento tutorial.

b) A unidade curricular Projecto III será obrigatória para o aluno que optar pela unidade curricular Projecto IV

6.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio	P	Semestral	810	E: 90; OT: 30	30	Optativa.
Projecto Final	R	Semestral	810	PL: 90; OT: 6	30	Optativa.

a) As duas unidades curriculares optativas serão escolhidas por aconselhamento tutorial

203656919

Despacho n.º 14152/2010

Considerando a proposta da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respectivo conselho científico em reunião realizada em 14/07/2010, no sentido de alterar o plano de estudos do primeiro ciclo de estudos em Tecnologias de Informação e Comunicação, conducente ao grau de Licenciado, bem como a comunicação prévia de tal alteração à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 29/07/2010, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração ao plano de estudos do primeiro ciclo de estudos em Tecnologias de Informação e Comunicação, conducente ao grau de Licenciado, publicado como anexo ao Despacho n.º 23560/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 27/10/2009 que para o efeito é republicado em anexo e na íntegra.

Instituto Politécnico de Tomar, 31 de Agosto de 2010. — O Presidente,
Dr. António Pires da Silva.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Tomar.
- 2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia de Abrantes.
- 3 — Curso — Tecnologias de Informação e Comunicação.
- 4 — Grau do Diploma — Licenciado.

5 — Área Científica predominante do curso — Tecnologias de Gestão e Informação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

7 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Redes de Dados	RED	16,50	37,00
Computação	COMP	11,00	26,00
Multimédia	MULT	10,50	40,50
Robótica	ROB	10,50	51,00
Tecnologias de Gestão e Informação	TGI	27,50	83,00
Investigação e Projecto	IP	22,00	7,00
Matemática	MAT	13,50	4,5
Línguas	LING	9,50	4,5
Gestão	GEST	15,00	32,00
<i>Total</i>		136,00	44,00

Plano de estudos

Instituto Politécnico de Tomar

Escola Superior de Tecnologia de Abrantes

Tecnologias de Informação e Comunicação

Licenciado

Tecnologias de Gestão e Informação/ 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Arquitectura Computadores I	ROB	Semestral	152,5	30TP + 30PL	5,5	
Língua Portuguesa	LING	Semestral	140,0	30T + 30PL	5,0	